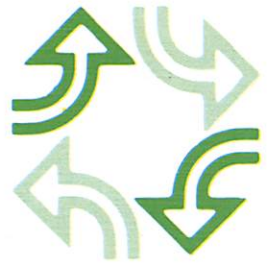


Estado de Mato Grosso
Prefeitura Municipal de
JUARA
Rumo ao Progresso
Gabinete do Prefeito



DECRETO N.º 1069/96

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO, SENHOR APARECIDO PINOTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

D E C R E T A

Artigo 1.º - Fica aberto Orçamento Programa do Município de Juara-MT., um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 - (Quatro mil Reais), assim discriminados:


02 - GABINETE DO PREFEITO
02.05 - PROCURADORIA GERAL
20.08 - MANUT. E ENCARGOS C/ PROC. GERAL
30.00 - DESPESAS CORRENTES
31.11 - PESSOAL CIVIL R\$ 4.000,00

Artigo 2.º - Para dar cobertura ao Crédito aberto no artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação:

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.05 - PROCURADORIA GERAL
20.08 - MANUT. E ENCARGOS C/ PROC. GERAL
30.00 - DESPESAS CORRENTES
32.91 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$ 4.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete Prefeito Mun. Juara-MT., 22 de Março de 1.996


APARECIDO PINOTI
PREFEITO MUNICIPAL